

IPL
instituto politécnico
de leiria

Deliberação n.º 5/2018

Delegação de competências

Fundo de Maneio

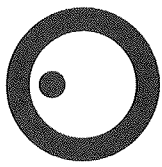
Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 51.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, na redação dada pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, de 21 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 139, de 21 de julho, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 156, de 13 de agosto de 2008, no n.º 3 do artigo 95.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e considerando:

- a) A criação de um fundo de maneio para cada Escola integrada do Politécnico de Leiria, para os Serviços Centrais e para a Direção de Serviços de Documentação, por deliberação do então Conselho Administrativo, nos termos do artigo 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;
- b) A competência atribuída ao Conselho de Gestão para conduzir a gestão administrativa, patrimonial e financeira do Politécnico de Leiria, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Estatutos do Politécnico de Leiria e do n.º 1 do artigo 94.º do RJIES;
- c) A previsão do n.º 3 do artigo 51.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria;
- d) A necessidade de eficiência nos procedimentos relativos à gestão corrente do Politécnico de Leiria;
- e) O disposto no artigo 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho¹, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março e o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- f) As normas constantes dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
- g) A caducidade das anteriores Deliberações, operada por força da mudança de titulares do órgão delegante, nos termos da al. b) do artigo 50.º do CPA;

O Conselho de Gestão do Politécnico de Leiria, reunido em 28 de maio de 2018, delibera:

1. Delegar nos Diretores das Escolas, concretamente na Diretora da ESECS, Professora Sandrina Diniz Fernandes Milhano; no Diretor da ESTG, Professor Carlos Alexandre Bento Capela; no Diretor da ESAD.CR, Professor João Pedro Faustino dos Santos; no Diretor da ESTM, Professor Paulo Jorge dos Santos Almeida; na Diretora da ESSLei,

¹ Atualizado de acordo com os seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 09-08, Decreto-Lei n.º 113/95, de 25-05, Lei n.º 10-B/96, de 23-03, Decreto-Lei n.º 190/96, de 09-10, Lei n.º 55-B/2004, de 30-12, e Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 01-03 e pelo Decreto-Lei n.º 83-C/2013, de 31-01.



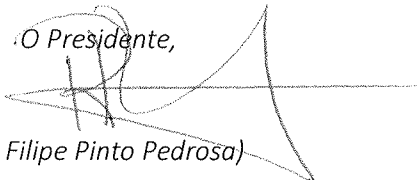
IPL

instituto politécnico
de leiria

- Professora Maria Clarisse Carvalho Martins Louro, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneiio da respetiva Escola.
2. Delegar, nos Diretores identificados no número anterior, com a faculdade de subdelegar, a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afetas ao respetivo fundo de maneiio.
 3. Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdiretores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de substituição.
 4. Delegar na Administradora do Politécnico de Leiria, Eugénia Maria Lucas Ribeiro, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no respetivo fundo de maneiio e a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto afetas ao mesmo.
 5. Delegar na Diretora dos Serviços de Documentação, Maria Dulce Rosário Correia, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no respetivo fundo de maneiio e a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto afetas ao mesmo.
 6. Consideram-se ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes ora delegados, foram praticados pelos delegados desde o dia 15 de maio de 2018 até à publicação da mesma no *Diário da República*.

Leiria, 28 de maio de 2018.

O Presidente,


(Rui Filipe Pinto Pedrosa)

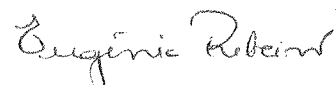
A Vice-Presidente,


(Rita Alexandra Cainço Dias Cadima)

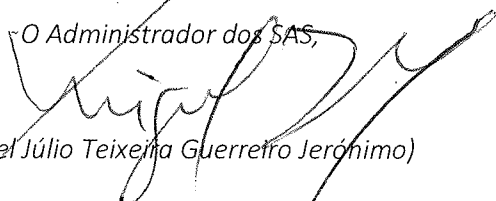
A Vice-Presidente,


(Ana Lúcia Marto Sargento)

A Administradora do Politécnico de Leiria,


(Eugénia Maria Lucas Ribeiro)

O Administrador dos SAS,


(Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo)